



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Resolução N. °06/2020 de 15 de maio de 2020** - Aprovar o Plano de Contingência Municipal de Assistência Social cujo objetivo é planejar e promover a organização de procedimentos das ações da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) do município de Arataca/BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções

Conselho Municipal de Assistência Social e Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família Arataca- Ba

RESOLUÇÃO N. °06/2020 de 15 de maio de 2020

Aprovar o Plano de Contingência Municipal de Assistência Social cujo objetivo é planejar e promover a organização de procedimentos das ações da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) do município de Arataca/BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família do município de Arataca- Ba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 19.549/2020, que declara situação de emergência em todo território baiano afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0.;

CONSIDERANDO, a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00, para o fim que especifica;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 305, de 18 de Março de 2020 - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus,

CONSIDERANDO, Decreto Municipal Nº 315, de 05 de Maio de 2020 - Dispõe sobre o estabelecimento de novas medidas administrativas de combate à propagação do COVID-19 (Novo Coronavírus)

CONSIDERANDO, o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

**Conselho Municipal de Assistência Social Instancia de Controle
Social do Programa Bolsa Família
Arataca- Ba**

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO, ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e Plano de Contingência da Assistência Social

CONSIDERANDO, a Portaria SJDHDS Nº 036 de 09 de abril de 2020 que dispõe acerca de procedimentos no processo de repasse de recursos do cofinanciamento estadual para o benefício eventual e serviços socioassistenciais no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)

CONSIDERANDO, a Portaria MC 369, de 29 de abril de 2020 que trata da aplicação dos recursos emergenciais repassados a Estados e Municípios.

E CONSIDERANDO, Portaria Nº 378, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência Municipal de Assistência Social do município de Arataca, que é um instrumento de planejamento preventivo para organização /reorganização da oferta dos serviços socioassistenciais Federal, Estadual e Municipal e promover procedimentos alternativos para a condução das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) do município de Arataca/BA, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2020;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arataca, 15 de maio de 2020


Kailini Martins Mangabeira
Presidente